

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0395/2012**

A Internet a cada dia que passa se consolida como um meio eficiente e contemporâneo de prover informação rápida e democrática, de forma a incluir todos os cidadãos de forma igual.

No entanto, muitos cidadãos paulistanos carecem de acesso razoável à internet, o que impede o acesso democrático e, por consequência, transforma essa ferramenta em causa de desigualdade.

O programa que se pretende implantar pela Cidade, com a instalação de pontos de acesso sem fio, é uma forma barata de garantir o acesso igualitário a esse importante meio de inclusão social.

Com efeito, não há a necessidade de compra de equipamentos ou preocupação com sua manutenção e reposição. O acesso, da forma em que proposto, será feito através dos aparelhos dos próprios cidadãos, o que viabiliza a manutenção do serviço gratuito, de forma ampla, geral e irrestrita, salvo nos casos descritos no art. 4º do projeto.

Implementado dessa forma esse programa, São Paulo passará à dianteira da verdadeira revolução da inclusão social através da tecnologia.

Trata-se de medida que visa fomentar a inclusão social do cidadão paulistano que possui meios de comprar um simples celular, que, hoje, já se transformou em ferramenta indispensável na vida de todos.

Diante do exposto e, tendo em vista que a proposta expressa o direito à informação e a inclusão social, conto com apoio de meus nobres pares na aprovação deste Projeto de Lei.